

no valor R\$ 10.466,75 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS

Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0C261561

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 135/SGG/2021

REPÚBLICAÇÃO

Designar Assessor Técnico Nível II

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 66, §§ 2º da lei complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017;

Considerando as atribuições do cargo de **Assessor Técnico Nível II**, assessorar, acompanhar e formular respostas às requisições, requerimentos e notificações do Poder Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União; Controladoria Geral do Município, acompanhar e adotar as medidas necessárias, em conjunto com as unidades Administrativas pertinentes, para o atendimento de diligências e solicitações de ordem técnica, cadastral e documental, expedidas pelos órgãos de controle e fiscalização.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Fábio Botelho Camello**, cadastro nº 1002305, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Fica a Secretaria Gláucia Lopes Negreiros, responsável pelo controle de frequência do servidor acima.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas no órgão de designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2021 com prazo até 31/12/2021 conforme parágrafo abaixo:

Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Geral de Governo.

Porto Velho, 15 de Setembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D7EBC207

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 7.717/I DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar ONILDO PIRES DE ARAUJO do Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde, CC-20, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 20 de setembro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:36D60E17

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 7.718/I DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde, CC-20, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 20 de setembro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A5F03755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONVOCAÇÃO LEILOEIRO

CONVOCAÇÃO LEILOEIRO

PROCESSO Nº 07.03896-000/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, designada pela Portaria nº 19/DEAD/SEMAD, publicada no DOMER nº 3051, de 15.09.2021, torna público a convocação da leiloeira DEONIZIA KIRATCH, para coordenar o Leilão Público que será promovido pela Prefeitura do Município de Porto Velho. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO. **DA CONVOCAÇÃO:** Considerando o Memorando nº 002/2021 CEL/DRL/SEMAD, de 13.12.2021; Considerando o término do Leilão Público nº 001/2021 (processo 07.01131-000/2021) com a devida prestação de contas realizada pela Leiloeira Vera Lúcia Aguiar de Souza; Considerando que a prorrogação do contrato com o leiloeiro ficará a critério da administração; Considerando que esta Prefeitura do Município de Porto Velho visa a realização de novo certame de alienação; Considerando o item “10 – DO SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS” do Edital de Chamamento Público nº. 002/SEMAD/2020, o qual dispõe do ordenamento do banco de credenciados, estabelecendo que o Leiloeiro sorteado em primeiro lugar ocupará o primeiro lugar na Lista de credenciados, o leiloeiro sorteado em segundo lugar ocupará o segundo lugar no banco de credenciados, e assim sucessivamente; Considerando que a leiloeira Deonizia Kiratch ocupa o 2º lugar no banco de credenciados, de acordo com o AVISO DE RESULTADO – SORTEIO, publicado no DOMER nº 2854, de 07 de Dezembro de 2020; Ante o exposto, considerando ser a 2ª leiloeira sorteada, **CONVOCAMOS** a leiloeira **DEONIZIA KIRATCH** para coordenação do Leilão Público nº 002/2021 a ser realizado.

Ademais, a presente Comissão solicita que a Leiloeira DEONIZIA KIRATCH manifeste seu interesse ou não via e-mail: comissao.leiloeiro@portovelho.ro.gov.br, ou Ofício protocolado nesta Secretaria Municipal de Administração. Caso a manifestação se apresente favorável para coordenação do leilão, que a mesma encaminhe a documentação de Habilitação Jurídica, bem como de Regularidade Fiscal devidamente atualizados, para fins de emissão de instrumento contratual, em conformidade com os itens 2.2.3 e 2.2.4 do Edital de Chamamento Público nº. 002/SEMAD/2020.

A manifestação deverá ser realizada dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação da presente convocação, sob pena de não manifestação ser considerada como desistência. Em tal hipótese, será providenciado a convocação do leiloeiro que ocupa a próxima posição no Banco de Credenciados.

DEMAIS INFORMAÇÕES: na sede da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Duque de Caxias, nº 186, Bairro Arigolândia - CEP: 76801-006; Porto Velho – RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, **Contatos:** telefone: (69) 3901-3077 e e-mail: comissao.leiloeiro@portovelho.ro.gov.br.

Porto Velho, 16 de Setembro de 2021

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:EF93DFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 851 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0851 – Art. 1º - CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **LAIANA PEREIRA DA COSTA**, Cadastro nº 284886, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia considerando o Parecer da Junta Médica de 23/07/2021, constantes nas fls 39, e despacho nas fls 41 do processo nº 07.02081.000/2021

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:159CDEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 852 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0852 – Art. 1º - CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **LIVIA MONTENEGRO DE MORAIS LEITE**, Cadastro nº 67638, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia considerando o Parecer da Junta Médica de 22/07/2021, constantes nas fls 67, e despacho nas fls 69 do processo nº 07.05061.000/2021

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1E4AC40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 853 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0853 - Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **MARIA LEILIANE DE BRITO**, Cadastro nº 93310, ocupante do cargo efetivo de Biomédico, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, no período de 21/05/2021 a 20/05/2022 considerando o Parecer da Junta Médica de 15/07/2021, constantes nas fls 59, e despacho nas fls 61 do processo nº 07.00425.000/2020.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9998EC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 854 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0854 – Art. 1º - CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RICARDO WEISSNER**, Cadastro nº 100983, ocupante do cargo efetivo de Biomédico, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia considerando o Parecer da Junta Médica de 29/07/2021, constantes nas fls 16, e despacho nas fls 18 do processo nº 07.01305.000/2021

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:01904B99